

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 012/2026

Vitória/ES, 05 de Fevereiro de 2026.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde**

**Assunto: Requerimento de Informação acerca do funcionamento do serviço odontológico na
Unidade de Saúde de São Pedro V e denúncias de assédio funcional.**

Senhor Presidente,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca do funcionamento do serviço odontológico na Unidade de Saúde de São Pedro V e denúncias de assédio funcional.

Conforme relatos recebidos pelo gabinete parlamentar, o atendimento odontológico estaria sendo realizado de forma precária, uma vez que a cirurgiã-dentista da Unidade estaria atuando há período prolongado sem o apoio de auxiliar ou assistente de saúde bucal, situação que compromete a qualidade, a segurança e a regularidade do serviço prestado à população, em aparente desacordo com as normas técnicas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Ainda segundo as denúncias, haveria possível conduta persecutória por parte da direção da Unidade de Saúde em relação à médica lotada no local, consistente na imposição recorrente de períodos de férias em intervalos aproximados de seis em seis meses, sem justificativa técnica aparente, o que estaria impactando negativamente a continuidade do atendimento aos pacientes.

Relata-se, também, que a referida médica estaria sendo impedida de emitir prescrições médicas com prazo de validade estendido, inclusive de até seis meses, mesmo quando clinicamente indicado, o que tem obrigado pacientes, especialmente aqueles com doenças crônicas, a retornarem com frequência excessiva à unidade apenas para renovação de receitas, gerando sobrecarga no serviço e prejuízo aos usuários.

Diante do exposto, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

1. Se procede a ausência de auxiliar no atendimento odontológico da Unidade de Saúde de São Pedro V;
2. Quais as providências adotadas ou previstas para regularização da equipe;
3. Quais os critérios administrativos utilizados para a concessão de férias aos profissionais da unidade.
4. Que sejam prestadas informações sobre eventuais orientações internas que restrinjam a emissão de receitas médicas com prazos de validade ampliados e se tais orientações estão em conformidade com a legislação sanitária e os protocolos assistenciais vigentes.

Por fim, solicita-se que sejam encaminhadas eventuais apurações administrativas instauradas ou medidas adotadas pela Secretaria diante das situações relatadas, tendo em vista a necessidade de garantir a regularidade do serviço público de saúde, a dignidade dos profissionais e o adequado atendimento à população.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330036003100320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 05/02/2026 09:53

Checksum: **2EC0D42C4F0100BD43873FF79F641200D6965B14182403ECD2E6BBCA4388CE0C**